



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	3



Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 1360 - Página 1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 6691 , DE 25 DE MAIO DE 2026

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO

PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO

45739174/0001-09

Exercício: 2026

DECRETO Nº 6691 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2323

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$22.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				22.000,00
02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	277	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQL	12.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO	
	311	23.695.0015.2040.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	08	03	ENSINO FUNDAMENTAL	
	274	12.368.0010.2086.0000	EDUCAÇÃO PARA O FUTURO: ACESSO, QUALIDADE E EQUID	-12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	09	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TURISMO	
	307	23.695.0015.2015.0000	TURISMO QUE MOVE A CIDADE	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 1360 - Página 2

PREFEITURA MUN. AGUAS DE SÃO PEDRO
PRAÇA PREFEITO GERALDO AZEVEDO
45739174/0001-09 Exercício: 2026

DECRETO Nº 6691 , DE 25 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2323

-22.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAO VICTOR BARBOZA:
39896275890
JOÃO VICTOR BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

LEILANE CRISTIE GOUVEIA TROVATTO:
33675342859
LEILANE C. G. TROVATTO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS



PORTARIAS

PORTARIA Nº 263 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Concede licença-prêmio à servidora efetiva Thamires Barboza Cesário, PEB II – Matemática.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença-prêmio à servidora Thamires Barboza Cesário, ocupante do cargo efetivo de PEB II – Matemática, inscrita no CPF nº XXX.003.238-XX.

Art. 2º A servidora gozará da licença no período de 25 de maio de 2026 a 09 de julho de 2026, perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos no período que especifica.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 264 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Fabiana Silva Bandeira para o cargo de Professor PEB I – Fundamental.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando ser a 14ª classificada no Concurso Público nº 001/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Fabiana Silva Bandeira, inscrita no CPF nº XXX.598.868-XX, para o cargo de Professor PEB I - Fundamental, de provimento efetivo, referência "ME-4", lotando-a na Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

JOÃO PAULO PONTES FERREIRA

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA Nº 265 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Concede Gratificação por Produtividade e Resultados – GPR à servidora efetiva Vanessa do Nascimento.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Vanessa do Nascimento, inscrita no CPF nº XXX.295.408-XX, ocupante do cargo de Escriuário, a Gratificação por Produtividade e Resultado - GPR.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Concede Gratificação por Produtividade e Resultados – GPR à servidora efetiva Mariane Cordeiro Novaes.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Mariane Cordeiro Novaes, inscrita no CPF nº XXX.706.308-XX, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo de Contabilidade, a Gratificação por Produtividade e Resultado - GPR.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 267 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Nomeia Andre Luiz de Oliveira para o cargo de Motorista.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe



Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 1360 - Página 4

são conferidas por lei,

Considerando ser o 10º classificado no Concurso Público nº 001/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Andre Luiz de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.961.268-XX, para o cargo de Motorista, de provimento efetivo, referência "E-3", lotando-o na Secretaria de Turismo, Esportes e Termalismo.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará a inclusão do(a) servidor(a) acima nomeado(a) na folha de pagamento desta Prefeitura, onerando dotação própria consignada em orçamento vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de agosto de 2025.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

ANTONIO CESAR SIBOLDI

Secretário de Turismo, Esportes e Termalismo

PORTARIA Nº 268 - DE 25 DE MAIO DE 2026.

Convoca o servidor efetivo Andre Luiz de Oliveira, para prestar serviços em regime de Dedicção Exclusiva.

JOÃO VICTOR BARBOZA Prefeito do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo e, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Convocar o servidor efetivo Andre Luiz de Oliveira, inscrito no CPF nº XXX.961.268-XX, para prestar serviços em regime de Dedicção Exclusiva, enquanto perdurar a convocação.

Art. 2º O servidor mencionado no artigo anterior atuará em regime de dedicação exclusiva, nos termos do art. 33 da Lei nº 1.911, de 2 de dezembro de 2019.

Art. 3º A Secretaria de Administração, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, providenciará as alterações necessárias na folha de pagamento desta Prefeitura.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2026.

Prefeitura do Município da Estância Hidromineral de Águas de São Pedro, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

JOÃO VICTOR BARBOZA

Prefeito Municipal

ANTONIO CESAR SIBOLDI

Secretário de Turismo, Esportes e Termalismo



Prefeitura
**Águas de
São Pedro**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Águas de São Pedro / SP, Terça-feira, 26 de Maio de 2026 - Edição 1360 - Página 5